



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7343 - Quarta-feira, 4 de setembro de 2024
Divulgação: Quarta-feira, 4 de setembro de 2024 Publicação: Quinta-feira, 5 de setembro de 2024

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.051, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024, que "inclui as efemérides Dia do Bairro Bom Fim e Semana do Bairro Bom Fim no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, no dia 07 de dezembro e na semana que incluir o dia 07 de dezembro, respectivamente."

LEI Nº 14.051, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5333_ce_490168_1.pdf

LEI Nº 14.052, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024, que "denomina Belmiro Ferreira Padilha o logradouro conhecido como Rua Dois Vila São Carlos, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro."

LEI Nº 14.052, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5333_ce_490169_1.pdf

LEI Nº 14.053, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024, que "denomina Dona Eloah Alves o logradouro conhecido como Viela Três – Cefer Um, localizado no Bairro Jardim Carvalho."

LEI Nº 14.053, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5333_ce_490225_1.pdf

LEI Nº 14.054, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024, que "denomina Maria Inês dos Santos Lopes o logradouro conhecido como Ac. Dez – Chácara da Fumaça III, localizado no Bairro Mário Quintana."

LEI Nº 14.054, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5333_ce_490227_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOAO EDUARDO SOARES DOS SANTOS, 1026232/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Fundos/Secretaria Municipal de Segurança, 08501010, substituindo ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, 1027980/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 01/09/2024 a 15/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 153 de 02/09/2024 (Processo 23.0.000160200-4).

PRORROGA, por 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2024, a Portaria 130/2023 de 12/09/2023 com relação à indicação dos servidores ANDERSON RODRIGUES DIAS, matrícula 547521, titular, e JOÃO EDUARDO SOARES DOS SANTOS, matrícula 1026232, suplente, como Fiscais de Contrato, e ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, matrícula 1027980, titular, e JOSÉ FERNANDO ESPINDOLA DA SILVA, matrícula 339869, suplente, como Fiscais de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança, das cláusulas estabelecidas no III Termo Aditivo nº 90676/2024 do Contrato registro nº 79518/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 01/10/2024, cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005/2023, através da Portaria 154 de 03/09/2024 (Processo 22.0.000025526-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 23/09/2024, em relação a CLAITON NOBRE DA SILVA, 1525174/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 10792824 de 02/07/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/07/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 30023517 de 28/08/2024 (Processo 24.0.000079356-2).

CESSA, a contar de 23/09/2024, em relação a CHRISTIAN ANDERSON PEREIRA DA SILVEIRA, 1662830/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, os efeitos da Portaria 26226039 de 14/11/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/11/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 30040089 de 29/08/2024 (Processo 24.0.000080901-9).

CESSA, a contar de 23/09/2024, em relação a VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, os efeitos da Portaria 29904165 de 20/08/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/08/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 30049213 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000080303-7).

CESSA, a contar de 23/09/2024, em relação a LETICIA PEDROZA MORALES, 1040600/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, os efeitos da Portaria 3962 de 30/10/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/11/2017, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 30047750 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000093431-0).

CESSA, a contar de 05/09/2024, em relação a MATHEUS DE MORAIS MACHADO, 1526456/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 29914025 de 21/08/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/08/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 30072132 de 02/09/2024 (Processo 24.0.000086568-7).

CESSA, a contar de 02/09/2024, em relação a TATIANA TOMASINI LINHARES, 1649272/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, os efeitos da Portaria 24509789 de 19/07/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/07/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 30030084 de 29/08/2024 (Processo 24.0.000091887-0).

CESSA, de 16/09/2024 a 30/09/2024, em relação a ELISEU DA SILVA RODRIGUES, 511393/1, Músico Instrumentista de 2ª Classe, LC10804, efetivo, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, os efeitos da Portaria 2100 de 06/08/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/08/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 30032835, de 29/08/2024 (Processo 24.0.000086081-2).

CONCEDE, à servidora BRUNA PAIVA SERRANO, 1573900/1, Coordenador, lotada na Coordenação de Assuntos Estratégicos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Básica da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 05/08/2024, com base na Lei Complementar nº 798/2016 e alterações, de 10/06/2016, através da Portaria 30089832, de 03/09/2024 (Processo 23.0.000106707-9).

CONCEDE, à servidora BRUNA PAIVA SERRANO, 1573900/1, Coordenador, lotada na Coordenação de Assuntos Estratégicos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Especial de Nível 01 (PE1) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 05/08/2024, com base na Lei Complementar nº 798/2016 e alterações, de 10/06/2016, através da Portaria 30089836, de 03/09/2024 (Processo 23.0.000106707-9).

CONVOCA MATHEUS DE MORAIS MACHADO, 1526456/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 25/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30072149 de 02/09/2024 (Processo 24.0.000086568-7).

CONVOCA CLAITON NOBRE DA SILVA, 1525174/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 23/09/2024 a 04/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30023524 de 28/08/2024 (Processo 24.0.000079356-2).

CONVOCA CHRISTIAN ANDERSON PEREIRA DA SILVEIRA, 1662830/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 23/09/2024 a 04/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30040098 de 29/08/2024 (Processo 24.0.000080901-9).

CONVOCA CHRISTIAN ANDERSON PEREIRA DA SILVEIRA, 1662830/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30040125 de 29/08/2024 (Processo 24.0.000080901-9).

CONVOCA VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30049264 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000080303-7).

CONVOCA MATHEUS DE MORAIS MACHADO, 1526456/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 05/09/2024 a 24/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30072144 de 02/09/2024 (Processo 24.0.000086568-7).

CONVOCA LETICIA PEDROZA MORALES, 1040600/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30047763 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000093431-0).

CONVOCA LETICIA PEDROZA MORALES, 1040600/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 23/09/2024 a 04/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30047753 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000093431-0).

CONVOCA JOSIANE JARDIM DOS SANTOS PAIXAO, 1642952/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 28/08/2024 a 06/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30032734 de 29/08/2024 (Processo 24.0.000090128-4).

CONVOCA VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773/1, Diretor de Divisão, 11260015, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 23/09/2024 a 07/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30049257 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000080303-7).

CONVOCA CLAITON NOBRE DA SILVA, 1525174/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30023538 de 28/08/2024 (Processo 24.0.000079356-2).

CONVOCA TATIANA TOMASINI LINHARES, 1649272/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 02/09/2024 a 13/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30030109 de 29/08/2024 (Processo 24.0.000091887-0).

CONVOCA TATIANA TOMASINI LINHARES, 1649272/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , para cumprir Regime de Tempo Integral, de 14/09/2024 a 22/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30030608 de 29/08/2024 (Processo 24.0.000091887-0).

CONVOCA TATIANA TOMASINI LINHARES, 1649272/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 23/09/2024 a 10/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30030142 de 29/08/2024 (Processo 24.0.000091887-0).

CONVOCA TATIANA TOMASINI LINHARES, 1649272/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30030694 de 29/08/2024 (Processo 24.0.000091887-0).

CONVOCA GLEI SOARES BELLO, 1358910/6, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30036772 de 29/08/2024 (Processo 24.0.000092107-2).

CONVOCA ELISEU DA SILVA RODRIGUES, 511393/1, Coordenador, 11270001, efetivo, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 16/09/2024 a 30/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30032849 de 29/08/2024 (Processo 24.0.000086081-2).

EXONERA JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, 392100/2, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1001031, a contar de 26/08/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30026443, de 28/08/2024 (Processo 21.0.000033018-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2024, em relação a ROSEMERI COHEN, matrícula 373944/03, Médico Especialista, ESM.1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 26649021, de 12/12/2023, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, em permuta com ALCEU GOMES CORREIA FILHO, Especialista em Saúde, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 30039491, de 29/08/2024 (Processo 20.0.000111984-3).

NOMEIA CHRISTIAN ANDERSON PEREIRA DA SILVEIRA, 1662830/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002392, durante o impedimento da titular, ADRIANA REIS CORREA, 781566/7, por motivo de férias, no período de

23/09/2024 a 04/10/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30040039, de 29/08/2024 (Processo 24.0.000080901-9).

NOMEIA CLAITON NOBRE DA SILVA, 1525174/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1000452, durante o impedimento do titular, JULIO CESAR ALVES FORTES, 1252798/1, por motivo de férias, no período de 23/09/2024 a 04/10/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30023508, de 28/08/2024 (Processo 24.0.000079356-2).

NOMEIA TATIANA TOMASINI LINHARES, 1649272/1, Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, vaga 1000551, durante o impedimento da titular, ISADORA DIAS DIAS, 1617044/01, por motivo de férias, no período de 02/09/2024 a 13/09/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30029786, de 29/08/2024 (Processo 24.0.000091887-0).

NOMEIA TATIANA TOMASINI LINHARES, 1649272/1, Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, vaga 1000551, durante o impedimento da titular, ISADORA DIAS DIAS, 1617044/01, por motivo de férias, no período de 23/09/2024 a 10/10/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30030007, de 29/08/2024 (Processo 24.0.000091887-0).

NOMEIA VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 1153773/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Divisão, 11260015, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002823, durante o impedimento do titular, JOAO BATISTA DA SILVA, 1007890/09, por motivo de férias, no período de 23/09/2024 a 07/10/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30046328, de 30/08/2024 (Processo 24.0.000080303-7).

NOMEIA MATHEUS DE MORAIS MACHADO, 1526456/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002379, durante o impedimento do titular, FABIANO RAMOS COELHO, 1537962/1, por motivo de Férias, no período de 05/09/2024 a 24/09/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30072140, de 02/09/2024 (Processo 24.0.000086568-7).

NOMEIA JOSIANE JARDIM DOS SANTOS PAIXAO, 1642952/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 1001021, durante o impedimento da titular, PRYSCILLA BRENDLER DORNELLES, 1278568/2, por motivo de férias, no período de 28/08/2024 a 06/09/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30032730, de 29/08/2024 (Processo 24.0.000090128-4).

NOMEIA JOAO CARLOS CASTILHOS FURTADO, 1538993/1, Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1000069, durante o impedimento do titular, DILTON RODRIGUES DE

MARTINS, 1157515/2, por motivo de férias, no período de 17/09/2024 a 04/10/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30026407, de 28/08/2024 (Processo 24.0.000090607-3).

NOMEIA LETICIA PEDROZA MORALES, 1040600/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1002243, durante o impedimento do titular, FILIPE RODENBUSCH TISBIEREK, 1177702/5, por motivo de férias, no período de 23/09/2024 a 04/10/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30047735, de 30/08/2024 (Processo 24.0.000093431-0).

NOMEIA GLEI SOARES BELLO, 1358910/6, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1000031, a contar de 20/08/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30036768, de 29/08/2024 (Processo 24.0.000092107-2).

NOMEIA ELISEU DA SILVA RODRIGUES, 511393/1, Músico Instrumentista de 2ª Classe, LC10804, efetivo, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 1001978, durante o impedimento do titular, ELTON BENICIO ESCOBAR SALDANHA, 1540360/1, por motivo de férias, no período de 16/09/2024 a 30/09/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30032796, de 29/08/2024 (Processo 24.0.000086081-2).

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 728, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30059345 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
KERLIN CARVALHO MENGER	241º Geral	
ANDRESSA MEIRELLES DE OLIVEIRA MACHADO	242º Geral	
BIANCA SILVEIRA DA ROSA	243º Geral	
PATRICIA SILVA MARTINS	245º Geral	
RENATA FIGUEIRÓ DE SOUZA	60º Negro (544º Geral)	
NEUSA SERPA DA SILVA	246º Geral	
BEATRIZ LIMA BOEIRA	247º Geral	
ADRIANO CORRÊA ORTIZ	248º Geral	
ANDRESA RODRIGUES ALMEIDA	249º Geral	
ISABEL DE CARLI PEDRO	61º Negro (561º Geral)	
TACIANA VITELLI MACIEIRA	250º Geral	
LILIAN NEGLIA BISSIGO	252º Geral	
PRISCILA NUNES BARCELLA	253º Geral	
LILIAN GOULART DOS SANTOS	254º Geral	

Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 06/09/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

JULIANA FONTOURA PEDROSO	62º Negro (563º Geral)
LUIZ ANTONIO DA SILVEIRA	255º Geral
PATRICIA CORREA PADILHA	256º Geral
SIMONE SOUZA PRUNIER	257º Geral
CYNTHIA BAIROS TARRAGO CARVALHO	258º Geral

OBS.: A candidata DULCINEIA SANTAREM DE OLIVEIRA, classificada em 244º da listagem geral foi nomeada em 07/11/2023 como 20º Negro, a candidata DAYSE APARECIDA BONIFACIO, classificada em 251º da listagem geral foi nomeada em 07/11/2023 como 21º Negro.

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARIA LUCIA PAZ DE FREITAS MACHADO, 1006592/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 23/08/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 30072899 de 02/09/2024 (Processo 24.13.000004712-0).

CONCEDE, a MARGARETE BORBA DE FARIAS, 334290/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 24/08/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 30073352 de 02/09/2024 (Processo 24.13.000004737-5).

CONCEDE, a JAQUELINE OLIVEIRA MUNDEL, 437740/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 24/08/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 30073716 de 02/09/2024 (Processo 24.13.000004780-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento dos servidores ADRIANA VASCONCELOS DUARTE, 491989/3, e de GILBERTO BUJAK, 723414/4, ambos Auditores de Controle Interno, no período de 28/10/2024 a 30/10/2024, para participarem do Seminário de Programação Financeira e Tesouraria, promovido pela Subsecretaria de Administração Financeira Federal - Tesouro Nacional, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30078872, de 02/09/2024 (Processo 24.0.000098313-2).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAROLINE THOME PIBERNAT, 1045857/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Serviços Públicos/Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03320012, substituindo FERNANDA RITA KLEIN BERNARDON, 1043269/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 04/09/2024 a 18/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30085771 de 02/09/2024 (Processo 16.0.000014343-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JOANA DE MACEDO BRAGA, matrícula 968393/2, Técnico em Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se de suas funções no período de 13 a 16 de agosto de 2024, para participar da Conexões Gramado *Film Market* - 52º Festival de Cinema de Gramado, que ocorrerá na cidade de Gramado/RS, com ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 30089622 de 03/09/2024 (Processo 24.0.000074109-0).

DESIGNA DIEGO PEROTTO SILVA, 1079166/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pela função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Fiscalização /Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44600008, substituindo PABLO DE MORAES PAIM, 1133063/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de LICENÇA-PR ÊMIO, de 18/09/2024 a 02/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30079781 de 02/09/2024 (Processo 24.0.000074305-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 29762999/2024 de 09/08/2024, que concedeu à servidora NATHALIA BARROS AGUIRRE, matrícula 1683268, Assessor IV, lotada no Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, no período de 15/07/2024 a 18/12/2024, quanto ao tipo de designação, que passa a ser como Fiscal de Serviço e não como constou, através da Portaria 29884056 de 19/08/2024 (Processo 24.0.000088322-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA, durante o período 02/09/2024 a 19/09/2024, competência à servidora LIRA RIOS ALVES PINTO, 1514199/2, Coordenador, para assinatura de Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, bem como dispõe sobre a prática de outros atos meramente ordinatórios, nos processos dos Fundos Municipais sob responsabilidade da SMDS, a saber: Fundo Municipal do Idoso, CNPJ 18.746.695/0001-10, e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ 18.746.695/0001-10. Art. 1º Delegar a LIRA RIOS ALVES PINTO, 1514199/2, Coordenador, competência para celebrar e assinar Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, vedada a subdelegação; Art. 2º A servidora fica autorizada, ainda, a praticar os atos a seguir enumerados: I - designar a Comissão de Seleção, a Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor da Parceria; II - autorizar a abertura de Editais de Chamamento Público; III - homologar o resultado do Chamamento Público; IV - anular ou revogar Editais de Chamamento Público; V - homologação de Nota Técnica; VI - autorizar alterações de Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação; VII - denunciar ou rescindir Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação; VIII - homologar planos de trabalho; IX - decidir sobre a prestação de contas parcial e final. A prática dos atos ordinatórios deverá ocorrer mediante Termo lançado aos Autos, com referência à presente Portaria e a data de sua disponibilização no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA. Outrossim, os referidos atos poderão ser revistos a qualquer tempo, a critério da autoridade superior em Exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 30076434, de 02/09/2024 (Processo 21.0.000130416-7).

DESIGNA, a contar de 03/09/2024, RODRIGO RODRIGUES RANGEL, Sociólogo, matrícula 382349, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, e DANIELA PATUSSI CORDOVA, Gerente de Atividades, matrícula 1464655, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 89905/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a EXPLORER CALL CENTER SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA, CNPJ nº 11.181.293/0001-77, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 14/06/2024, cujo objeto é fornecimento de mão de obra, na modalidade temporária, de Agente de Ação Social (CBO 5153-10), para atuarem junto aos abrigos na cidade de Porto Alegre/RS, conforme o Decreto nº 22.647/2021 e Medida Provisória nº 1221/2024. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 30102766, de 03/09/2024 (Processo 24.0.000066991-8).

DISPENSA, a contar de 03/09/2024, ESTER MIRIAN SOARES RODRIGUES, matrícula 1012495, Chefe de Equipe, da função de Fiscal de Contrato Titular, e SILVANA DUTRA, matrícula 1529951, Gerente de Atividades VI, da função de Fiscal de Contrato Substituto, no Contrato registrado sob nº 89905/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a EXPLORER CALL CENTER SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA, CNPJ nº 11.181.293/0001-77, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 14/06/2024, cujo objeto é fornecimento de mão de obra, na modalidade temporária, de Agente de Ação Social (CBO 5153-10), para atuarem junto aos abrigos na cidade de Porto Alegre/RS, conforme o Decreto nº 22.647/2021 e Medida Provisória nº 1221/2024, através da Portaria 30102735, de 03/09/2024 (Processo 24.0.000066991-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JOÃO VITOR KLEIN, 1669370/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 03 a 06 de setembro de 2024, para apresentação de trabalho e participação no 47º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, na Univali - Universidade do Vale do Itajaí, em Balneário Camboriú/SC, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30013083, de 28/08/2024 (Processo 24.0.000098579-8).

CONCEDE, a ALINE DIAS POSSAMAI, matrícula 896047/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30050017 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000100037-0).

CONCEDE, a MARIANA PIRES MORRUDO, matrícula 1373293/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30062746 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000100438-3).

CONCEDE, a DOUGLAS DOFF SOUTH, matrícula 1681770/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30079066 de 02/09/2024 (Processo 24.0.000100997-0).

CONCEDE, a CINDI LUHANNE FROZI, matrícula 1683470/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30079734 de 02/09/2024 (Processo 24.0.000101019-7).

CONCEDE, a TAMIRES AQUINO DE SOUSA, matrícula 1683586/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 26/07/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 30083120 de 02/09/2024 (Processo 24.0.000101105-3).

CONCEDE, a CARLA DANIELE BITTENCOURT, matrícula 1010310/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/09/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30086446 de 02/09/2024 (Processo 24.0.000101283-1).

CONCEDE, a MARILENE BARBOSA LONGARAY, matrícula 542420/08, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30085590 de 02/09/2024 (Processo 24.0.000101251-3).

CONCEDE, a KARILI DA SILVEIRA MOTTA, matrícula 1533584/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30084942 de 02/09/2024 (Processo 24.0.000101222-0).

CONCEDE, a EZEQUIEL MARQUES BARBOSA, matrícula 1682342/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30084329 de 02/09/2024 (Processo 24.0.000101194-0).

CONCEDE, a PATRÍCIA MESQUITA CARDOSO, matrícula 1682750/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 24,

alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30083762 de 02/09/2024 (Processo 24.0.000101175-4).

MODIFICA a Portaria 16095708, de 26/10/2021, que instaurou Sindicância para apuração dos fatos arrolados no Processo 21.0.000117035-7 convertendo o procedimento de Sindicância para Investigação Preliminar Sumária (IPS), com texto que passa a ser o seguinte: INSTAURA Investigação Preliminar Sumária (IPS) para apuração dos fatos arrolados no Processo 21.0.000117035-7, com prazo para conclusão dos trabalhos de 30 dias, prorrogável por igual período, designando os servidores KÊNIA SIMONE WERNER, Professora, matrícula 1125826, e ROBSON REUS SILVA DA LUZ, Professor, matrícula 26128/2, para comporem Comissão de Investigação Preliminar, em conformidade com os artigos 13 e 15 do Decreto 21.104 de 07/07/2021, que dispõe sobre os Processos Disciplinares no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, através da Portaria 30081666 de 02/09/2024 (Processo 21.0.000117035-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo elencados para comporem o FÓRUM PNAB, conforme o instituído no Art 3º do Decreto nº 22.843, de 06 de agosto de 2024, que deverá providenciar e estabelecer os critérios de seleção e de ações afirmativas que norteará o desembolso financeiro dos recursos recebidos através do art. 7º, I da Lei 14.399 de 08 de julho de 2022, através da Portaria 223, de 02/08/2024 (Processo 24.0.000082446-8).

Entidade	Nome	Matrícula	Cargo
SMCEC	DANIELA BORGES MAZZILLI	1507915/1	Coordenador
SMCEC	AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS	305252/3	Técnico em Comunicação Social
CAPOEIRA	OMAR CASTRO DE CASTRO	-	-
BLOCOS DE RUA	DALVENICE BARBOSA DE FREITAS	-	-
CIRCO	EDSON POSSAMAI	-	-
CARNAVAL	VITOR HUGO NARCISO	-	-
DANÇA	CRISTIAN BERNICH	-	-
MÚSICA	LOURIVAL DA SILVA	-	-
CINEMA E AUDIOVISUAL	ALEXANDRE MATTOS MEIRELLES	-	-
ARTESANATO	SÉRGIO DE FREITAS SILVA	-	-
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	ROZANE MARIA DALSSASSO	-	-
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	MÁRCIA HELENA KOBOLDT CAVALCANTE	-	-
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	LUCIANO DA LUZ MOUCKS	-	-
POVOS E COMUNIDADES	ROSA MARIS ROSADO	-	-

TRADICIONAIS			
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	WARNA FRÜHAUF	-	-

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores relacionados, sob Corrdenação da primeira, a constituírem a Comissão de Portaria Inventariante para o Exercício de 2024 do Hospital de Pronto Socorro, do período de 23/09/2024 a 29/11/2024, através da Portaria 30111097 de 04/09/2024 (Processo 24.0.000087813-4).

Nome	Matrícula	Cargo
RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA	1062638/01	Assistente Administrativo
JUSIANE COLVARA SOARES	1048988/01	Enfermeira
ANTONIO ADELIR PRATES	557629/01	Motorista
TIAGO DA SILVA FONTANA	1101358/01	Enfermeiro
EVERALDO NUNES DA SILVA	160365/01	Auxiliar de Enfermagem
TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA	1004840/01	Enfermeira

DESIGNA, a contar de 12/07/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 70869/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CEPHEID BRASIL, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.628.083/0002-04, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o suporte técnico, a manutenção e o reparo dos equipamentos dos sistemas GeneXper, destinados para realização de teste rápido molecular de tuberculose, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 23/12/2019 a 22/12/2024, através da Portaria 30084846, de 03/09/2024 (Processo 19.0.000112254-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ (Titular)	CAL-DAAHU	78226102	Farmacêutico
GABRIELE SERRA BREHM (Suplente)	CAL-DAAHU	1154966	Biomédico

Fiscal de Serviço	Equipamentos	Local	Matrícula	Cargo
ANDREIA PIOVESAN (Titular)	804174 e 804175	Laboratório Central de Saúde Pública de Porto Alegre	1556444	Farmacêutico
JULIANA DAMETTO KRAS BORGES (Suplente)	804174 e 804175	Laboratório Central de Saúde Pública de Porto Alegre	1319310	Farmacêutico
FLÁVIO FELICIANO DOS SANTOS (Titular)	804178 e 804185	Laboratório do Hospital Vila Nova e Laboratório da Unidade de Saúde do Presídio Central de Porto Alegre	420892/01	Técnico em Laboratório e Análises Clínicas
CRISTINA BETTIN WAECHTER (Suplente)	804178 e 804185	Laboratório do Hospital Vila Nova e Laboratório da Unidade de Saúde do Presídio Central de Porto Alegre	106485102	Enfermeiro

DESIGNA GRAZIELE PEREIRA RAMOS PEDRAZZA, 1487876/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Assistência Farmacêutica/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700007, substituindo ANA LUCIA REICHELTELY PITTA PINHERO, 1112430/2, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de FÉRIAS, de 19/08/2024 a 30/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29861058 de 16/08/2024 (Processo 24.0.000092630-9).

DESIGNA, a contar de 15/04/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 90.459/2024 com a União Brasileira de Educação e Assistência - UBEA, CNPJ nº 88.630.413/0002-81, com vigência até 28/08/2025. Tem por objeto a aquisição de equipamentos odontológicos para Qualificação do Serviço Escola do Curso de Odontologia - ECSV/PUCRS, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29468154, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 30102126, de 03/09/2024 (Processo 23.0.000161592-0).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	MÔNICA FRANCIOSI HERMANN	CIRURGIÃ-DENTISTA	392136-02
GESTOR SUPLENTE	CRISTIANE JOVITA BARBOZA PEIXOTO	NUTRICIONISTA	1133799-01
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	MARIA CRISTINA SAJONC PAVÃO	CIRURGIÃ-DENTISTA	1184393-01
	TAÍS CARVALHO DA SILVA	CIRURGIÃ-DENTISTA	1031953-01

DESIGNA, a contar de 29/08/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Serviço Titular e Suplente, do Contrato nº 90.833/2024, com vigência até 28/08/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde e o prestador Clinirim – Clínica de Doenças Renais Ltda., CNPJ 89.407.217/0001-24, cujo objeto é a prestação de serviços na área médica de nefrologia, de acordo com as Diretrizes Clínicas - MS/SAS 20214 - no cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica - DRC, especificamente na prestação de serviços ambulatoriais de Nefrologia, através da Portaria 30113910, de 04/09/2024 (Processo 24.0.000083136-7).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ	MÉDICO ESPECIALISTA	1626868/01
GESTOR SUPLENTE	JOSÉ LUIS TORIBIO CUADRA	MÉDICO ESPECIALISTA	1413880/01
FISCAL DE CONTRATO TITULAR	REJANE BRIGONI	MÉDICA ESPECIALISTA	1006827/01
FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGEL	ADMINISTRADORA	1099388/02
	JÚLIO CÉSAR DOS PASSOS	ADMINISTRADOR	584037/02
	VANESSA MELLO SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	1525476/01

FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA	ENFERMEIRA	585479/02
FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	LETÍCIA QUARTI SOARES	PROFESSORA	1626701/01

FAZ CESSAR, a contar de 12/07/2024, as Portarias 17345351/2022, de 09/02/2022 e 17717795/2022, de 11/03/2022, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 70869/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a EMPRESA CEPHEID BRASIL, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.628.083/0002-04, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o suporte técnico, a manutenção e o reparo dos equipamentos dos sistemas GeneXper, destinados para realização de teste rápido molecular de tuberculose, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 23/12/2019 a 22/12/2024, através da Portaria 30084781, de 03/09/2024 (Processo 19.0.000112254-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
GABRIELE SERRA BREHM (Titular)	CMU	1154966	Biomédico
LEONARDO ROSA RIBEIRO (Suplente)	CMU	115449401	Técnico Administrativo

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 29/08/2024, da Portaria 053 de 09/01/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/01/2024, que designou DIEGO CORREA CHAVES, matrícula 1547950, Gerente de Projetos I, Comissionado do Gabinete da Diretoria-Geral, como Gestor de Contratos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, em conformidade com o Artigo 7º da Lei Municipal 12.827 de 06 de maio de 2021 e Artigo 3º da Ordem de Serviço nº 005/2023, através da Portaria 30110733 de 04/09/2024 (Processo 24.10.000000141-1).

DESIGNA JOAO PAULO LOPES FERREIRA, matrícula 727500/01, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da Coordenação de Julgamento e Contratos/GLIC/DA, como Gestor de Contratos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 29/08/2024 a 26/11/2024, em conformidade com o Artigo 7º da Lei Municipal 12.827 de 06 de maio de 2021 e Artigo 3º da Ordem de Serviço nº 005/2023, através da Portaria 30110808 de 04/09/2024 (Processo 24.10.000000141-1).

FORMALIZA A AUSÊNCIA de MARCO ANTONIO GIL FACCIN, matrícula 716318/4, Engenheiro, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, mantendo os vencimentos, no período de 16/09/2024 a 20/09/2024, para participar do XV Encontro Nacional de Águas Urbanas e V Simpósio de Revitalização de Rios Urbanos, a realizar-se nos dias 16/09/2024 a 20/09/2024, na cidade de Recife/PE, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 30073709 de 02/09/2024 (Processo 24.10.000006077-9).

FORMALIZA A AUSÊNCIA de RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, matrícula 557836/3, Biólogo, da Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, mantendo os vencimentos, no período de 16/09/2024 a 20/09/2024, para participar do XV Encontro Nacional de Águas Urbanas e V Simpósio de Revitalização

de Rios Urbanos, a realizar-se nos dias 16/09/2024 a 20/09/2024, na cidade de Recife/PE, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 30071819 de 02/09/2024 (Processo 24.10.000006077-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a LAURA DE OLIVEIRA ROLANTE DA SILVA, 1080660/4, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/09/2024, os efeitos da Portaria 169 de 30/01/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/02/2024, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 30083529 de 02/09/2024 (Processo 24.10.000007972-0).

CONCEDE, a MARCOS ROBERTO MACEDO MACHADO, matrícula 711138/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 01/02/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 30077873 de 02/09/2024 (Processo 24.10.000006210-0).

DESIGNA EDUARDO NUNES SPERB, 1277189/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento /Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe dos Planos Diretores/Gerência de Planejamento/ Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82101000, substituindo FELIPE MALACARNE, 1357131/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 16/09/2024 a 27/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30082905 de 02/09/2024 (Processo 15.10.000000100-5).

DESIGNA CECILIA PEIXOTO MOSSNER, 1096591/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento /Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Topografia/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82121000, substituindo PAULO CEZAR PAOLI NAPOLI, 1132180/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de licença prêmio, de 02/09/2024 a 01/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30082382 de 02/09/2024 (Processo 15.10.000000100-5).

DESIGNA PAULO CESAR CANDIDO DE AZEVEDO, matrícula 718959/01, Operador de Artes Gráficas, CO20105, efetivo, da Equipe de Publicidade e Propaganda/UCS/DG, como Fiscal de Contrato e de Serviços Titular, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000004680-0, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e DELMAR JORGE DICKEL, CPF nº 704.XXX.XXX-49, que tem por objeto a contratação de serviço de regência do coral:

acompanhamento técnico dos ensaios, oficina e apresentações do coro do DMAE, no período de 30/08/2024 a 25/07/2025, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, através da Portaria 30086785 de 02/09/2024 (Processo 21.10.000004680-0).

MODIFICA, em relação a MARCOS ROBERTO MACEDO MACHADO, matrícula 711138/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a Portaria 1374/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/07/2024, que cessou os efeitos da Portaria 286 de 17/01/2017, que concedeu Gratificação por Atividades Insalubres em grau máximo (40%), quanto à data fim que passa a ser 31/01/2024, através da Portaria 30077542 de 02/09/2024 (Processo 24.10.000006210-0).

RELOTA o(a) servidor(a) LAURA DE OLIVEIRA ROLANTE DA SILVA, matrícula 1080660/4, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, da Equipe de Levantamento e Codificação/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente para a Equipe de Geoprocessamento Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 01/09/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 30081731 de 02/09/2024 (Processo 24.10.000007972-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período de 09/09/2024 até 27/09/2024, a LETICIA DA SILVA SANTOS, 462576, Professora Adida deste Departamento, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 30097123 de 03/09/2024 (Processo 24.17.000000056-4).

DESIGNA, conforme relação abaixo, servidores para responderem por Funções Gratificadas e Cargos em Comissão deste Departamento, em substituição aos titulares, por impedimento legal destes, através da Portaria 30072044 de 03/09/2024 (Processo 24.17.000000056-4).

MATRÍCULA	TITULAR	CARGO	FG/CC SUBSTITUÍDA	MATRÍCULA	SUPLENTE	CARGO	PERÍODO
163676	MARCO ANTONIO PROLA SALINAS	DIRETOR	CC 07 – DIRETORIA DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	462576	LETICIA DA SILVA SANTOS	PROFESSORA	09/09/2024 ATÉ 27/09/2024
664276	ARCEU BANDEIRA RODRIGUES	ENGENHEIRO	FG 07 – DIREÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL	1526863	MATEUS BASTIANI PASA	ENGENHEIRO	23/09/2024 ATÉ 04/10/2024
1129236	DAIANI DA SILVA	ENGENHEIRA	FG 07 – DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	1365509	CRISTIAN BLODORN VON LAER	ENGENHEIRO	11/09/2024 ATÉ 10/10/2024
651713	ADONIR DA SILVA RODRIGUES	OPERADOR DE MÁQUINAS	FG 03 – CHEFE DO SETOR DE TRANSBORDO	1632205	RICARDO CECHIN BERGAMASCHI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/10/2024 ATÉ 15/11/2024

MODIFICA, em relação a CRISTIAN BLODORN VON LAER, 136550.9, Engenheiro deste Departamento, a Portaria 28482070 de 03/05/2024, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, que passa apresentar a data fim 10/10/2024, e não como constou, através da Portaria 30096943 de 03/09/2024 (Processo 24.17.000000056-4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, HELENA DE LA ROSA DA ROSA, 806484/02, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000117, do Centro Dia do Idoso – Portal da Felicidade, 70506002, no período de 01/08/2024 a 31/08/2024, em virtude de impedimento legal da titular, MARIA REGINA PHILOMENA MELO, 763862/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 636, de 02/09/2024 (Processo 24.15.000000853-6).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários JADERSON LUIS FRANÇA RIBEIRO, matrícula 21652, Técnico de Informática Suporte, para atuar como Fiscal de Contrato, e TITO GABRIEL SCHMIDT DE AGUIAR, matrícula 19593, Técnico de Informática Programação, para atuar como Fiscal de Serviço, no Contrato nº 005/2023, firmado com a PROCERGS - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 87.124.582/0001-04. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 03/08/2023, através da Portaria 095 de 24/10/2023 (Processo 23.16.000014424-5).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 047/2005, especial, a contar de 07/11/2014, o servidor PAULO RICARDO BORGES DOS SANTOS, matrícula 101178, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, por determinação Judicial, Processo 5144625-48.2021.8.21.0001/RS, efeitos pecuniários a contar de 01/09/2024, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 18691/14; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Média de Serviço Noturno (66h39min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 52 e 53, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88; Os valores retroativos serão pagos na execução da sentença, através da Portaria 915 de 29/08/2024 (Processo 24.13.000004539-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor PAULO RICARDO BORGES DOS SANTOS, matrícula 101178, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime financeiro de repartição simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 1075/2019, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01/10/2019, face determinação judicial, Processo nº 5144625-48.2021.8. 21.0001/RS, através da Portaria de 914 de 02/09/2024 (Processo 19.13.000002917-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Portarias Conjuntas

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM os servidores abaixo relacionados para constituírem Grupo de Trabalho com a seguinte atribuição: Acompanhamento Técnico e Supervisão dos Estudos, Levantamentos, Ensaios, Planos de Trabalho, Anteprojetos, Projetos Básicos e Executivos em Estações de Bombeamento de Águas Pluviais (EBAPs) e Conduitos Forçados (CFs) Afetados pelo Evento Climático de maio/2024 em Porto Alegre/RS, no período de 15/07/2024 até 14/07/2025, através da Portaria 29849019 de 16/08/2024 (Processo 24.10.000005542-2).

FUNÇÃO	ATUAÇÃO	SERVIDOR	ÓRGÃO
COORDENADOR	TITULAR	EDGAR DA COSTA EIFLER 679590/05 Engenheiro (Adido)	DMAE
COORDENADOR	SUPLENTE	MARCO ANTONIO GIL FACCIN 716318/04 Engenheiro	DMAE
ANÁLISE DE PROJETOS ELÉTRICOS DE ENERGIA	TITULAR	ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS 1559893/01 Engenheiro	SMF
ANÁLISE DE PROJETOS ELÉTRICOS DE ACIONAMENTO E COMANDO	TITULAR	MARCOS GOULART MACHADO 721235/04 Engenheiro (Adido)	DMAE
ANÁLISE DE PROJETOS ELÉTRICOS DE ACIONAMENTO E COMANDO	SUPLENTE	MARCELO LUIS DIEL 450306/02 Engenheiro (Adido)	DMAE
ANÁLISE DE PROJETOS MECÂNICOS	TITULAR	RAFAEL SPIES LOPES 1111914/01 Engenheiro	DMAE
ANÁLISE DE PROJETOS MECÂNICOS	SUPLENTE	ROGERIO ALVES OLIVEIRA 1305280/01 Engenheiro	DMAE
		RAFAEL LIMA DA SILVA	

ANÁLISE DE PROJETOS ESTRUTURAIIS	TITULAR	1442856/03 Engenheiro (Adido)	DMAE
ANÁLISE DE ORÇAMENTOS	TITULAR	EDUARDO GERMANI MARTINS 1508318/01 Engenheiro	DMAE

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000094042-5 – DEFERE, em 29/08/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Educação, na PUCRS, no segundo semestre letivo de 2024, no período de 12/08/2024 a 12/12/2024, efetuado pela servidora ANDREA CARDONA SANTA HELENA, 583616/02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.10.000001695-2 – DEFERE, em relação a ADRIANA ALFAMA COSTA, 722161/01, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, redução de 10 (dez) horas semanais, para cursar disciplinas do curso de Graduação em Nutrição junto à Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA), no período de 02/09/2024 a 21/12/2024, conforme Nota Técnica nº 233 de 27/08/2024 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

Processo 21.10.000006958-3 – DEFERE, em relação a CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 1118633/01, Químico, ES218NS, efetivo, da Coordenação de Gestão Ambiental/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, redução de 04 (quatro) horas semanais, para desenvolvimento do Projeto de Mestrado do curso de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no período de 26/08/2024 a 20/12/2024, conforme Nota Técnica nº 232/2024 de 27/08/2024 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica - DMAE.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000004451-1 - DEFERE, em 02/09/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por BENO BENITES ALVES, matrícula 206754, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/08/2024, com

base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2498/2024. **REPUBLICAÇÃO.**

Processo 24.13.000003462-1 - DEFERE, em 02/09/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por AURA VIEIRA LEHNEMANN, matrícula 51539, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2024, com base no Laudo Médico Previdenciário 2506/2024.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2024

PROCESSO 23.0.000088190-2

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.908, de 28 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.962, de 10 de março de 2021, que dispõe sobre a correspondência de unidades de trabalho em virtude da Reorganização Administrativa conduzida nos termos da Lei Complementar nº 897, de 15 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referência de exercício do posto de confiança representado através das vagas de nº 1002295, 1000014, 1002372, 1000082, 1000166 e 1001613;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 19 do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), passam a ter a referência de exercício nas

estruturas que seguem:

ESTRUTURAS DE TRABALHO	NOME DO POSTO DE CONFIANÇA	TIPO	NÚMERO DA VAGA
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	SECRETARIO ADJUNTO/ DIRETOR-GERAL ADJUNTO/ VICE-PRESIDENTE	CC9	1003150
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	COORDENADOR DE PROGRAMAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CC8	1003230
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	COORDENADOR DE PROGRAMAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CC8	1003231
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	GERENTE DE PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CC7	1003232
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	GERENTE DE PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CC7	1003233
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	GERENTE DE PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CC7	1003234
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	GERENTE DE PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CC7	1003235
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	GERENTE DE PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CC7	1003236
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	GERENTE DE PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CC7	1003237
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	ASSESSOR ESPECIALISTA EM PROGRAMAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CC6	1003238
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	ASSESSOR ESPECIALISTA EM PROGRAMAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CC6	1003239
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	ASSESSOR ESPECIALISTA EM PROGRAMAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CC6	1003240
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	ASSESSOR ESPECIALISTA EM PROGRAMAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CC6	1003241
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	ASSESSOR ESPECIALISTA EM PROGRAMAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CC6	1003242
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	ASSESSOR ESPECIALISTA EM PROGRAMAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CC6	1003243
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	FG7	1003244
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	FG7	1003245
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	GERENTE DE PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	FG7	1003246
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	GERENTE DE PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	FG7	1003247

Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	GERENTE DE PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	FG7	1003248
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	CC5	1000271
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002045
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE GABINETE - CC	CC7	1002560
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES V NM	CC5	1002774
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1000014
Assessoria Técnica (ASSETEC)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1000154
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VII	CC7	1000206
Assessoria Técnica (ASSETEC)	AUXILIAR III	FG3	1002382
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VII	CC7	1002557
Assessoria Técnica (ASSETEC)	COORDENADOR	CC7	1002761
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002242
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002372
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000175
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000166
Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços (EPFS)	ASSESSOR VI	CC6	1002295
Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços (EPFS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000160
Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços (EPFS)	ASSESSOR V	FG5	1002369
Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços (EPFS)	ASSESSOR V	FG5	1002755
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	ASSESSOR VI	FG6	1000060
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	AUXILIAR III	FG3	1001967
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	COORDENADOR	FG7	1002362
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000082
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	ASSESSOR V	FG5	1002380
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002746
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	ASSESSOR V	FG5	1002747
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000263
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	COORDENADOR	CC7	1002034
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002294
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	ASSESSOR VI	CC6	1002296
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002389
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	AUXILIAR III	FG3	1002553
Diretoria de Planejamento Orçamentário (DPO)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000244
Diretoria de Planejamento Orçamentário (DPO)	ASSESSOR IV	CC4	1001907
Diretoria de Planejamento Orçamentário (DPO)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002376
Diretoria de Planejamento Orçamentário (DPO)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003117
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	AUXILIAR III	FG3	1002353
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	ASSESSOR V	FG5	1002359

Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	ASSESSOR VII	FG7	1002363
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	COORDENADOR	FG7	1002371
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	ASSESSOR V	FG5	1002381
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	ASSESSOR V	FG5	1002752
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	ASSESSOR VI	FG6	1002762
Coordenação de Projeção Orçamentária (CPRO)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000144
Coordenação de Projeção Orçamentária (CPRO)	ASSESSOR V	FG5	1002365
Coordenação de Projeção Orçamentária (CPRO)	COORDENADOR	FG7	1002377
Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR)	ASSESSOR VI	CC6	1001909
Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003090
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	COORDENADOR	CC7	1001613
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	ASSESSOR VI	FG6	1000052
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	ASSESSOR VI	CC6	1002357
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	ASSESSOR VI	FG6	1002358
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002378
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	ASSESSOR VI	FG6	1002769
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	ASSESSOR VI	CC6	1001958
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	ASSESSOR VII	FG7	1002336
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	ASSESSOR V	FG5	1002360
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002361
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	ASSESSOR V	FG5	1002370
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	COORDENADOR	CC7	1002373
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1002766
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002793
Diretoria de Captação De Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002355
Diretoria de Captação De Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1002552
Diretoria de Captação De Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002742
Diretoria de Captação De Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003093
Coordenação de Captação de Recursos (CCR)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002356

Coordenação de Programas de Financiamento (CPF)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1000042
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001983
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002923
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	ASSESSOR VII	FG7	1002924
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	ASSESSOR V	FG5	1002926
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	ASSESSOR VII	FG7	1002929
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003214
Unidade Executora e de Coordenação do Programa PISA/DRENAPOA (PISA/DRENAPOA)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1002293
Unidade Executora e de Coordenação do Programa PISA/DRENAPOA (PISA/DRENAPOA)	ASSESSOR V	FG5	1002754
Escritório-Geral de Obras de Mobilidade Urbana (EGOM)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001257

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de setembro de 2024.

Art. 3º Revoga a Instrução Normativa nº 004/2024 – SMPAE.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 006/2024

PROCESSO 24.0.000093782-3

Estabelece o porte e o potencial poluidor da atividade de exposição de veículo de divulgação no Município de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a exposição de veículo de divulgação, embora não conste na Resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul nº 372/2018, é uma atividade passível de Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre, nos termos do artigo 10, § 7º, da Lei nº 8.267, de 29 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO que a Taxa de Licenciamento Ambiental tem por base de cálculo o porte e o potencial poluidor do estabelecimento ou da atividade para o qual se requeira o Licenciamento Ambiental, conforme Tabela VI da Lei Complementar nº 007, de 07 de dezembro de 1973;

CONSIDERANDO que o art. 4º, inciso IV, da Lei Complementar nº 975/2023 revogou a Tabela V, da Lei Complementar nº 755/2014;

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 13.956/2024, que Institui o Regulamento de Mídia Externa e Paisagem Urbana de Porto Alegre e altera os parâmetros de cálculo da Taxa de Licenciamento Ambiental;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e aperfeiçoar os procedimentos para a emissão de Licença Ambiental;

DETERMINA:

Art. 1º A exposição de veículos de divulgação enquadra-se como atividade potencialmente poluidora de grau baixo.

Art. 2º O porte da atividade de exposição de veículo de divulgação classifica-se como:

I - porte mínimo, quando a área do veículo de divulgação for menor ou igual a 6,00m² (seis metros quadrados);

II - porte pequeno, quando a área do veículo de divulgação for maior que 6,00m² (seis metros quadrados) e menor ou igual a 15,00m² (quinze metros quadrados);

III - porte médio, quando a área do veículo de divulgação for maior que 15,00m² (quinze metros quadrados) e menor ou igual a 30,00m² (trinta metros quadrados);

IV - porte grande, quando a área do veículo de divulgação for maior que 30m² (trinta metros quadrados).

Art. 3º Os veículos de divulgação indicativos de porte mínimo podem solicitar isenção do pagamento da Taxa de Licença Ambiental (TLA) desde que não incidam nos enquadramentos com índice de majoração da TLA, definidos pelo artigo 12 da Lei Ordinária nº 13.956 de 24 de junho de 2024.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Instrução Normativa SMAMUS nº 001/2024.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 048/2024

PROCESSO 24.0.000092286-9

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a retirada do projeto de Apoio à Pessoa Idosa do *site* do COMUI.

Sessão Plenária nº 025/2024 do COMUI, 20 de agosto de 2024.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 24.16.000004838-1

SENHOR(A): DANIEL SANT ANNA RAMALHO.

Conforme Termo de Constatação nº 021/2024, lavrado em 26/02/2024, no logradouro (Rua, Avenida, etc) Rua EUDORO BERLINK, 855, Bairro Higienópolis, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT, modelo PALIO, cor CINZA, placas HCS6J09, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 299/2024 – PROCESSO 24.0.000094542-7, para aquisição de materiais de papelaria, artes, impressão, armarinho e costura, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 17 de setembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 224/2024 - PROCESSO 24.0.000067246-3, objeto Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos humanos básicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.516.671/0001-53.

VALOR: ITEM 17 (R\$ 0,1224).

VIGÊNCIA DA ATA: 02/09/2024 a 01/09/2025.

FORNECEDOR: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 12.418.191/0001-95.

VALORES: ITEM 09 (R\$ 6,25) e ITEM 10 (R\$ 3,48).

VIGÊNCIA DA ATA: 02/09/2024 a 01/09/2025.

FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0022-86.

VALORES: ITEM 11 (R\$ 0,13) e ITEM 16 (R\$ 0,55).

VIGÊNCIA DA ATA: 02/09/2024 a 01/09/2025.

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA.

CNPJ: 25.279.552/0001-01.

VALOR: ITEM 18 (R\$ 9,52).

VIGÊNCIA DA ATA: 02/09/2024 a 01/09/2025.

FORNECEDOR: IFAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 00.376.959/0001-26.

VALOR: ITEM 02 (R\$ 4,35).

VIGÊNCIA DA ATA: 02/09/2024 a 01/09/2025.

FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02.

VALOR: ITEM 07 (R\$ 0,159).

VIGÊNCIA DA ATA: 02/09/2024 a 01/09/2025.

FORNECEDOR: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 04.071.245/0001-60.

VALOR: ITEM 03 (R\$ 2,26).

VIGÊNCIA DA ATA: 02/09/2024 a 01/09/2025.

FORNECEDOR: MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 42.227.547/0001-74.

VALOR: ITEM 01 (R\$ 10,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 02/09/2024 a 01/09/2025.

FORNECEDOR: METTA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 42.496.258/0001-70.

VALOR: ITEM 20 (R\$ 1,41).

VIGÊNCIA DA ATA: 02/09/2024 a 01/09/2025.

FORNECEDOR: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 75.014.167/0001-00.

VALOR: ITEM 13 (R\$ 0,48).

VIGÊNCIA DA ATA: 02/09/2024 a 01/09/2025.

FORNECEDOR: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 81.706.251/0001-98.

VALORES: ITEM 14 (R\$ 0,5225), ITEM 15 (R\$ 2,75) e ITEM 19 (R\$ 0,17).

VIGÊNCIA DA ATA: 02/09/2024 a 01/09/2025.

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

VALORES: ITEM 04 (R\$ 2,01) e ITEM 06 (R\$ 0,0567).

VIGÊNCIA DA ATA: 02/09/2024 a 01/09/2025.

FORNECEDOR: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 60.665.981/0009-75.

VALOR: ITEM 12 (R\$ 9,40).

VIGÊNCIA DA ATA: 02/09/2024 a 01/09/2025.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 529/2023.

OBJETO: Registro de Preços de material hospitalar - ataduras, curativos, luvas, compressa cirúrgica, campo cirúrgico, saco plástico p/ lixo hospitalar, máscara de proteção respiratória, liberador de adesivo de pele, filme transparente adesivo, caneta eletrocirúrgica, lanceta.

PROCESSO: 23.0.000117437-1.

FORNECEDOR: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.652.030/0001-70.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 26913637.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do Item 19 - LUVA NITRÍLICA SEM PÓ P/ PROCEDIMENTOS, TAMANHO P, código do material 1101260.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: passa de R\$ 16,80 para R\$ 17,68.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93 e art. 14, do Decreto Municipal 11.555/1996.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 135/2024 – PROCESSO 24.0.000053069-3, para Registro de Preços de COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GRAXAS para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme

especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITENS: 01 E 03.

VENCEDOR: SPEED BRASIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.

CNPJ: 12.184.868/0001-78.

ITENS: 02 E 04.

VENCEDOR: LUBE PACK COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 46.310.289/0001-46.

ITENS: 05 E 06.

VENCEDOR: KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME.

CNPJ: 24.939.652/0001-54.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 169/2024 – PROCESSO 23.0.000079968-8, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação equipamento para a pesquisa de hemoglobinas variantes de recém-nascidos pela metodologia de HPLC ou capilaridade de sangue seco em papel filtro (teste do pezinho), incluindo o fornecimento de insumos e a manutenção preventiva, corretiva, calibração dos equipamentos e treinamento técnico, para o Laboratório do Serviço de Referência em Triagem Neonatal do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

VENCEDOR: DIAMED LATINO AMERICA S.A.

CNPJ: 71.015.853/0001-45.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 207/2024 – PROCESSO 24.0.000019152-0, para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados na área ambiental de fauna silvestre no Município de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

LOTE: 01.

VENCEDOR: ATHENA URBANISMO LTDA.

CNPJ: 09.202.344/0001-58.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 201/2024 – PROCESSO 23.0.000098314-4, para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de realização de testes imuno-hematológicos, incluindo o fornecimento de insumos e equipamentos necessários para a realização dos mesmos, além de manutenção preventiva (anual), corretiva (sob demanda) e calibração/qualificação (anual) dos equipamentos utilizados, para a Agência transfusional do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

ITEM: 01.

VENCEDOR: DIAMED LATINO AMÉRICA S/A.

CNPJ: 71.015.853/0001-45.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração de Edital e da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo publicada no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 05 de agosto de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO 189/2024 – PROCESSO 24.0.000012230-7, para Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outras forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do referido Edital.

MOTIVO: alteração no benefício para ME/EPP passando a ser Dispensado, conforme disposto no Inciso I, § 1º do Art. 4º - Lei nº 14.133/2021.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 19 de setembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 236/2024 – PROCESSO 24.0.000079032-6, para Registro de Preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 12 E 21.

VENCEDOR: CBS MEDICO CIENTIFICA S/A.

CNPJ: 48.791.685/0001-68.

ITENS: 01, 02, 03, 16 E 17.

VENCEDOR: CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA.

CNPJ: 61.418.042/0001-31.

ITEM: 23.

VENCEDOR: FRANZON SERVICOS EMPRESARIASI LTDA.

CNPJ: 20.065.097/0001-28.

ITEM: 27.

VENCEDOR: GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 04.415.316/0002-86.

ITENS: 18, 22, 24, 25 E 31.

VENCEDOR: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A.

CNPJ: 07.752.236/0001-23.

ITEM: 15.

VENCEDOR: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

ITENS: 05, 06, 11, 14, 19 E 20.

VENCEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.505.263/0001-40.

ITENS: 04, 07 E 08.

VENCEDOR: VMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 41.414.934/0001-57.

ITENS: 10 E 30.

VENCEDOR: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.

CNPJ: 11.318.264/00001-04.

ITENS: 09, 13, 26, 28 E 29.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

ERRATA

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 21.0.000102653-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA - SMTTC, torna pública a errata da NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO com a CONTRADA ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 10.992.232/0001-27. No Extrato publicado no DOPA em 13/08/2024, Edição 7326, ONDE SE LÊ: "NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO"; LEIA-SE: "NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO".

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO

DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 335/2024
PROCESSO 24.0.000038203-1

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política e Sindicato Rural de Porto Alegre.

OBJETO DA PARCERIA: aquisição *Kit* Equipamentos Agrícolas.

MODALIDADE: Dispensa 335/2024.

VALOR: R\$ 600.000,00 (seicentos mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva Federal nº 202441840008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04321 1.7.06.035000 44.50.42.

BASE LEGAL: Artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, § 1º, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

WILSON ABASCAL PASTORINI, Secretário Municipal de Governança e Coordenação Política em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da Instrução do Processo Administrativo 21.0.000019231-4, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Amilton Madruga Santiago, CPF 184.XXX.XXX-87, acerca da Decisão Administrativa nº 285/2024 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 2020302389 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o atual responsável intimado a proceder à regularização da obra e comunicá-la a este órgão colegiado. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa

do Processo Administrativo 19.0.000091066-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1007495, fundamentada na Decisão Administrativa nº 282/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Antonio Carlos Dorneles, CPF 209.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000009802-4, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025225, fundamentada na Decisão Administrativa nº 283/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Oneias Rech Sobrinho - CPF 941.XXX.XXX-97.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000010443-7, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149421, fundamentada na Decisão Administrativa nº 281/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Sortini - Empreendimentos e Participações - EIRELI, CNPJ 05.545.937/0001-66.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000021160-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025037, fundamentada na Decisão Administrativa nº 286/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da Sanção de ADVERTÊNCIA a Funerária Angelus Ltda., CNPJ 88.227.319/0001-03.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa

do Processo Administrativo 21.0.000121742-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025865, fundamentada na Decisão Administrativa nº 301/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da Sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e de MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Prisma Container Ltda., CNPJ 03.686.248/0001-46.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000121751-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025867, fundamentada na Decisão Administrativa nº 293/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da Sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e de MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Marco Aurélio Deport Xavier - ME (Gadanhas Car), CNPJ 34.263.874/0001-53.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000078216-6, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Claudio Laurindo da Silva, CPF 238.XXX.XXX-30, através do Ofício 53/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1025838. A manifestação deverá vir do Autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000095929-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90836/2024.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

DOADOR: DOLPHIN SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA., Sociedade Anônima Aberta.

CNPJ: nº 07.526.557/0006-14.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento, a título gratuito, de serviços de reparação da rede elétrica da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA, à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SMED), com Sede à Rua João Manoel, nº 90 - Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90010-03, por intermédio do ESCRITÓRIO DE RECONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA DE PORTO ALEGRE.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da publicação do extrato no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA).

VALOR: N/A (não há valor econômico envolvido, por se tratar de Contrato gratuito).

BASE LEGAL: Art. 89 e Art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações) e Art. 538 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.012689.12.2, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Ardy Rubem Krummenauer, CPF 099.XXX.XXX-91, através do Ofício 134/2021, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 130890, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O Autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.012689.12.2, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Ardy Rubem Krummenauer, CPF 099.XXX.XXX-91, acerca da Decisão Administrativa nº 151/2019 do Colegiado Judicante que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 130890, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO IV

CONTRATO REGISTRADO SECON 85066/2023

PROCESSO 20.0.000072340-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANDESTAQUE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 18.931.103/0001-30.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Nº 71012 - L.1150-D - PGMCD Nº 1052 - SC/1074.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo com Motorista - Contrato 2642.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na substituição do veículo da contratada, a pedido desta, no Contrato 2642, celebrado para prestação de serviços de locação de veículo com Motorista. A Cláusula Segunda do Contrato original passa a vigorar, a contar de 20/07/2023, com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO 2.1 - O veículo do Contrato tem as seguintes características: MARCA: M.BENZ/ATEGO 1419 CL; TIPO: CAMINHÃO GRANDE COM CABINE DUPLA; ANO DE FABRICAÇÃO: 2019; COR: BRANCA; CHASSI: 9BM958134KB152188; PLACAS:

IZP3A32; CERTIF. DE REGISTRO Nº: 0120779787-9; CAPACIDADE DE CARGA: 14.3 PBT". Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato nº 2642 que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 04/11/2023.

MODALIDADE: PE 252/2019.

VALOR: R\$ 101.738,64 (cento e um mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 65, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 90962/2024

PROCESSO 23.0.000123777-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: DW ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.783.667/0001-61.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 86316/2023.

OBJETO: Execução de serviços de manutenção preventiva de viadutos, passarelas e pontes no Município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 02 (dois) meses a contar de 06/06/2024, para a conclusão dos serviços, não sendo necessários novos aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras deste Contrato. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 1.928.595,69 (um milhão novecentos e vinte e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos).

MODALIDADE: PE 096/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-2483-339039210100-0001.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO TERMO ADITIVO I

PE 148/2023

PROCESSO 23.0.000094663-0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATO: 86081/2023.

CONTRATO I TERMO ADITIVO: 90981/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra para prestação de serviços de impermeabilização de lajes dos elevadores dos viadutos Mendes Ribeiro, José Utzig, Jayme Caetano Braum e Terminal Triângulo.

OBJETO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: DA DEVOLUÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA 1.1. Considerando a suspensão da vigência do Contrato de 02/05/2024 a 23/07/2024, conforme os Ofícios nº 28724463/2024 (28724463) e 29518218/2024 (29518218), emitidos devido ao Estado de Calamidade Pública estabelecido pelo Decreto nº 22.647/2024, fica devolvido 82 dias ao prazo contratual, referente ao período correspondente à paralisação temporária, passando a data final da vigência para o dia 06/01/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 148/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da Ordem de Início, alterado pelo I Termo Aditivo para 06 de janeiro de 2025.

VALOR: R\$ 80.020,53 (oitenta mil vinte reais e cinquenta e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8301-4179-339039160100-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

ADÃO DE CASTRO JÚNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO 23.0.000143726-7

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 90850/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO, EDUCAÇÃO E CARIDADE - CENTRO SOCIAL ANTÔNIO GIANELLI, CNPJ nº 92.965.581/0005-48.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Implantação de Serviço de Acolhimento Institucional de curta duração, no formato Casa de Passagem, em Porto Alegre/RS, destinado a mulheres em situação de violência doméstica e de gênero e seus filhos, sendo meninos menores de 18 anos, que estejam sob os seus cuidados, em circunstâncias de violação de direitos de abrigo temporário de curta duração, com oferta mínima de 21 (vinte e uma) vagas família, de caráter sigiloso.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2024.

VIGÊNCIA: 28/08/2024 a 27/08/2025.

VALOR: R\$ 2.001.768,00 (dois milhões mil setecentos e sessenta e oito reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004289 1.500.001.000 44.50.42 Despesa de Capital e 07301 004289 1.500.001.001 33.50.43 Despesa Corrente.

BASE LEGAL: Artigos 2º, inc. VII e 30, inciso III, 16 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, artigos 3º, *caput*, e 13, inciso III, do Decreto Municipal nº 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161231-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 90939/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTARIADO E DA SOLIDARIEDADE, CNPJ nº 05.338.795/0001-66.

OBJETO DO CONTRATO: Recursos direcionados para fortalecer os empreendimentos econômicos solidários por meio de formação, acompanhamento e articulação, da Rede Ideia.

MODALIDADE: Emenda 049/2024.

VIGÊNCIA: 30/08/2024 a 29/08/2025.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 002578 1.5.00.001001 0001 44.50.42.01 - Despesas de Capital.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e o Decreto nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM, Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161278-6

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 90936/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: CENTRO INTEGRAÇÃO REDES SOCIAIS E CULTURAS LOCAIS - CIRANDAR, CNPJ 10.545.681/0001-27.

OBJETO DO CONTRATO: Custeio de programação cultural e atendimento à população e migrantes, contribuindo para valorizar e salvaguardar a memória e a cultura dos povos que chegaram recentemente no Brasil.

MODALIDADE: Emenda 141/2024.

VIGÊNCIA: 29/08/2024 a 28/08/2025.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 002578 1.5.00.001001 0001 44.50.42.01 - Despesas de Capital.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 19.775/2017, o Decreto Municipal nº 20.239, de 26 de abril de 2019, o Decreto Municipal nº 11.417, de 10 de janeiro de 1996.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM, Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161535-1

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 90938/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: MASSOLIN DE FIORI SOCIETÁ TALIANA, CNPJ 93.246.890/0001-05.

OBJETO DO CONTRATO: Cursos de aprofundamento do idioma de italiano básico, para comunicação com o público. Aperfeiçoamento e práticas de elaboração dos cardápios da culinária italiana, confeitaria e padaria, qualificando profissionalmente os participantes do curso.

MODALIDADE: Emenda Impositiva nº 615/2024.

VIGÊNCIA: 03/09/2024 a 02/09/2025.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 002578 1.5.00.001001 0001 33.50.43.07, referente à Despesa Corrente.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e o Decreto nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM, Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000161373-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90935/2024.

PARTICIPES: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), e Associação Instrução Educação e Caridade.

CNPJ DA CONTRATADA: 92.963.560/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Repasse de recursos para aquisição de automóvel seminovo, para transporte das mulheres e seus dependentes, acompanhados de funcionários da Casa Betânia, inerentes à atividade da casa de passagem.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 259/2024.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004309 1.5.00.001001 0001 44.50.42.01, referente à Despesa de Capital.

BASE LEGAL: Art. 29 Lei Federal 13.019 de 2014.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM, Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000061027-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: MARCOS JULIANO BORGES DE AZEVEDO.

TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 84209/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial do prédio Edifício Jandaia, sito à rua João Manoel nº 80, 90 e 100, nesta Cidade, constituindo-se das Lojas nº 01 e Loja nº 02; sala 201, sala 202, sala 301, sala 302, sala 401, sala 402, sala 501, sala 502, sala 601, sala 602, sala 701, sala 702, sala 801, sala 802, sala 901, sala 902, sala 1001 e sala 1002, com matrículas respectivas nº 6165, 6166, 6167, 6176, 6168, 6177, 6169, 6178, 6170, 6179, 6171, 6180, 6172, 6181, 6173, 6182, 6174, 6183, 6175, 6184 junto ao Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS, para sediar Secretarias Municipais e Órgãos ligados ao Gabinete do Prefeito.

TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 90984/2024.

OBJETO DO ADITIVO: Reajuste do valor mensal locativo.

VALOR: R\$ 93.804,82 (noventa e três mil oitocentos e quatro reais e oitenta e dois centavos) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501 002558 1.5.00.020001 33.90.36.15.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

MODALIDADE: DL 152/2023.

BASE LEGAL: Fundamento no artigo 65, da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000087144-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MAURÍCIO GOMES DA CUNHA.

CONTRATADA: Empresa PAULO GENESIO SANTOS DA SILVA SERVICOS E COMERCIO.

CONTRATO REGISTRADO: 90977/ 2024.

OBJETO: Execução dos serviços de manutenção e conservação, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos, para a Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, a contar da data da ORDEM DE INÍCIO do contrato, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 1.349.450,44 (um milhão trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101501-002558-33.90.39.16-1.5.00.020001, 101502-002565-33.90.39.16-1.5.00.020001 e 101502-002563-33.90.39.16-1.5.00.020001.

MODALIDADE: DL 304/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Conformidade com o Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024 e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000075665-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90980/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: GAM3 PARKS SPE S.A.

CNPJ: 40.141.808/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: Patrocínio não exclusivo ao Acampamento Farroupilha 2024, que será realizado de 07/09/2024 a 22/09/2024, no Parque da Harmonia.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 406/2024.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de sua assinatura até que sejam executadas todas as obrigações e direitos entre as Partes ora contratados.

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 - 002421 - 1.500.001.001 - 33.50.43.99.

BASE LEGAL: Embasamento legal no Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161479-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90934/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: Departamento de Tradições Gaúchas Galpão Missioneiro.

CNPJ: 08.312.669/0001-20.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a execução do/a projeto/atividade (Modernização de espaço cultural), pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto/atividade mencionado, do valor referente à Emenda Impositiva nº 611/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público 334/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.33504101-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 611/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000105912-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88023/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 99889/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de insumos e materiais de consumo, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 26781271, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada.

OBJETO I TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção do Plano de Trabalho e alteração da cláusula nona.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de janeiro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de agosto de 2024 a 28 de agosto de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: sem valor.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161569-6

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90.933/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto repasse de recursos financeiros destinados à entidade Associação Hospitalar Vila Nova para reformas e melhorias estruturais na Unidade de Saúde Alto Erechim, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 28677470, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 223/2024, que disponibilizou o recurso. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004047 1.5.00.040.001 33.50.43.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161645-5

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90.916/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados a Associação Hospitalar Vila Nova para realização de reformas e melhorias na Unidade de Saúde Tristeza, para, de acordo com Plano de Trabalho 28677720.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 566/2024, que disponibilizou recurso a Associação Hospitalar Vila Nova. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004037 1.500.040.000 44.50.42.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161968-3

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90.928/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto o repasse de recursos para reformas e melhorias estruturais da Unidade de Saúde Ponta Grossa, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 28678258, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 488/2024, que disponibilizou recurso para melhorias estruturais. O repasse do valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) dar-se-á conforme item 9 - cronograma de desembolso do Plano de Trabalho 28678258.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004047 1.5.00.040001 33.50.43.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161611-0

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90.150/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência - UBEA.

CNPJ: 88.630.413/0002-81.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a aquisição de equipamentos odontológicos para Qualificação do Serviço Escola do Curso de Odontologia - ECSV/PUCRS, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 28731825, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 038/2024, que disponibilizou recurso para aquisição de material permanente. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004367 1.500.040.000 44.50.42.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000047257-0

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90.503/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA/HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS.

CNPJ: 88.630.413/0007-96.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29038713, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-1.6.00.501110-33504399.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000105901-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.578/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO PGM/ANO: 90903/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUC/RS.

CNPJ: 88.630.413/0007-96.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: realização de parceria para aquisição de bens de consumo e serviços, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

OBJETO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção do Plano de Trabalho e alteração da cláusula nona.

MODALIDADE: Inexigibilidade 421/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de março de 2024 a 14 de março de 2026.

VIGÊNCIA: 14 de março de 2026.

VALOR: SEM VALORES.

BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000064714-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 73.677/2020.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 90.862/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Transgps Transportes Ltda.

CNPJ: 08.826.660/0001-38.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/11/2024.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste calculado pelo Índice IPCA, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice, pelo período de 23/11/2023 acumulado até a data de 22/11/2024, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 484/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 23 de novembro de 2020 a 22 de novembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de novembro de 2025.

VALOR: R\$ 9.139,16 (nove mil cento e trinta e nove reais e dezesseis centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000084001-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90284/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ: 81.618.753/0001-67.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos e aparelhos hospitalares, CÂMARA FRIA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (ITEM 03), para a Secretaria Municipal de Saúde com recursos oriundos de Emendas Parlamentares Estadual e Federal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 339/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/07/2024 até 18/12/2024.

VALOR: R\$ 68.400,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4016.44905208.2621050001.4050.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000100017-5

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 90.953/2024.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Estado do Rio Grande do Sul.

CNPJ: 87.958.625/0001-49.

OBJETO: Pagamento em razão da prestação de serviços de hemodiálise para a Secretaria Municipal de Saúde, na competência de faturamento de julho de 2024.

VALOR: R\$ 12.708,71 (doze mil setecentos e oito reais e setenta e um centavos), referente aos serviços de saúde prestados (produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC) para Centro de Informações Toxicológicas.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000048822-0

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90567/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: HOSPITAL ESPÍRITA DE PORTO ALEGRE.

CNPJ: 92.697.291/0001-37.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de bens de consumo, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29075098, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de agosto de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de agosto de 2024 a 28 de agosto de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-1.6.00.501110-33504399.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000060085-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89.629/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90.942/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Athos Assessoria e Serviços Terceirizados Ltda.

CNPJ: 11.774.942/0001-43.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre – SMS.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se a Cláusula Décima Primeira, da Dotação Orçamentária, item 11.1, conforme discriminado a seguir:

– Onde se lê: "Os recursos necessários para suporte do Contrato, onerarão as Dotações nº 1804.4030.339034-1.

621230001, 1804.4040.339034-1.600501001, 1804.4045.339034-1.621230001, 1804.4016.339034-1600500001, 1804.2269.339034-1.600502001, 1804.2269.339034-1.600502001 do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde."

Leia-se: "Os recursos necessários para suporte do Contrato onerarão as Dotações nº 1804.4030.339034-1.621230001, 1804.4040.339034-1.600501001, 1804.4045.339034-1.621230001, 1804.4016.339034-1600500001, 1804.2269.339034-1.600502001, 1804.2269.339034-1.600502001 e 1804.4016.339034-1.600502101 do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde."

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 357/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de maio de 2024 a 27 de maio de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de maio de 2025.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.0.000020617-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 56.086/2014.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90.959/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Portolar Imóveis Ltda.

CNPJ: 03.533.671/0001-06.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel não residencial, situado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 744, loja, bairro Sarandi – Porto Alegre/RS, com área útil total construída de 438,44m², destinado ao funcionamento dos serviços de saúde especializados – Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), Equipe de Saúde Mental, espaço pedagógico para atividades de ensino e funções docente-assistenciais e Sede Administrativa da GD NEB.

OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: Consoante previsto na Cláusula Terceira, 3.1 do Contrato, bem como da Cláusula Quarta, subitem 4.1, do XII Termo Aditivo, o valor da locação será reajustado, passando dos atuais R\$ 8.235,78 (oito mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) mensais, para R\$ 8.583,95 (oito mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) mensais, a contar de 25/07/2024.

O valor do aluguel reajustado servirá de parâmetro para reajustes futuros.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 168/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de julho de 2014.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 25 de julho de 2014 a 24 de julho de 2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de julho de 2026.

VALOR: R\$ 8.583,95 (oito mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 378/2024

PROCESSO 24.0.000063326-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Empresa Sisnac Produtos para Saúde Ltda.

CNPJ: 10.444.624/0001-51.

OBJETO: Aquisição de insumos necessários para utilização dos Equipamentos de unitarização marca Sisnacmed pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital de Pronto Socorro e no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

VALOR: R\$ 257.700,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4030.339030 e 1804.4045.339030.

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 24.10.000007622-5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: ABRHIDRO ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSO HIDRICOS - CNPJ 29.969.193/0001-75.

OBJETO: Contratação de 07 inscrições para servidores do Departamento participarem do IV Encontro Nacional de Desastres.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 4.200,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1250 - 3.3.90.39.61 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 74, *caput* da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 110/2024

PROCESSO SEI 24.10.000006838-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 110/2024 – PROCESSO 24.10.000006838-9 – Conexões em PEAD eletrofusão.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 18 de setembro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024

PROCESSO 23.10.000006076-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024 – PROCESSO 23.10.000006076-5 – Serviços técnicos especializados para manutenções preventivas e corretivas nas redes e ramais dos sistemas de abastecimento de água no Município de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 10 de outubro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Atlantis Saneamento Ltda.

PROCESSO SEI 24.10.000004727-6.

CONTRATO 24.10.000004727-6.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de leitura de hidrômetros.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 7.399.000,00.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Inovar Service Ltda.

PROCESSO SEI 22.10.000010926-2.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000010926-2.

OBJETO: Devolução de prazo em Contrato de execução de reforma civil, mecânica e elétrica para instalação de elevador sob medida em imóvel do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

CONTRATADA: AUTÔMATA ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000000103-1.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000000103-1.

OBJETO: Acréscimo de quantitativos em Contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos industriais das estações de bombeamento do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 448.701,70.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gerente de Licitações e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 046/2024
PROCESSO 24.10.000007519-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da dispensa em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de *kit* padrão certificado microbiológico *Escherichia coli*/coliformes totais.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01: DESERTO.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gerente de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 123/2024
PROCESSO 24.10.000006960-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de máquina solda para eletrofusão.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01: FRACASSADO

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: LLCS COMÉRCIO DE INSUMOS E SERVIÇOS LTDA – ME.

PROCESSO SEI 24.10.000001459-9.

CONTRATO 24.10.000001459-9-07.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a disponibilização de veículos com Motoristas, devidamente habilitados e designados pela CONTRATADA, incluindo o fornecimento de combustível e sistema de monitoramento dos veículos, no âmbito do DEPARTAMENTO.

PRAZO: 12 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 620.924,16.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO 007/2024
PROCESSO 22.14.000002230-1

ADITIVO: 007/2024 de Prazo ao Contrato 70.189/2019.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: ENOR TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.988.079/0001-92.

OBJETO: prestação de serviços de transportes com Motorista (Lote 8), para o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB).

VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, a contar de 04 de setembro de 2024 até 03 de setembro de 2025.

VALOR: R\$ 6.525,52 (seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 78.306,24 (setenta e oito mil trezentos e seis reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039990400-1.

GARANTIA CONTRATUAL: A garantia permanece equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, conforme Contrato original.

BASE LEGAL: Medida Provisória 1.221/2024, art. 2º, inciso III.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
ARROIO CAPIVARA
PROCESSO 17.14.000001269-4

BENEFICIÁRIO: ELISANGELA SANTOS DOS SANTOS.

CPF: 9XX.XXX.XXX-91.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000672-4.

GRUPO DE ATENDIMENTO: ARROIO CAPIVARA.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001269-4.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 16/04/2024.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO
DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2023
PROCESSO 23.17.000002484-0

REGISTRO 1085.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: TRANSPORTADORA ECOLIX DE RESÍDUOS LTDA., CNPJ 17.132.982/0001-78.

OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a PRORROGAÇÃO do Contrato 028/2023 (25222295), referente à locação de caminhão *truck* dotado de caçamba basculante, com Motorista, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre, para atender o DMLU.

PRORROGAÇÃO: Fica PRORROGADO o Contrato 028/2023 (25222295), pelo período de 12 (doze) meses, que será de 05/10/2024 a 04/10/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 23.799,94 (vinte e três mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 285.599,28 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002217-33.90.39.62-1.7.53.140001-5140.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 114/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato 028/2023 (25222295) e o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO DE RESULTADO DE RECURSO

PROCESSO 24.17.000002339-4

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, via DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, através do Diretor-Geral, torna público o resultado da análise do recurso da empresa COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda., inscrita no CNPJ nº 90.330.325/0001-25, cuja íntegra da decisão encontra-se no Processo SEI em epígrafe, conforme resumo decisório abaixo:

RESULTADO: Indeferido, conforme decisão recursal 30032836, mantendo a aplicação da penalidade de Multa, por descumprimento do subitem 10.17 do Instrumento I do Contrato nº 73436/2020, em conformidade com o art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERMARKER, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO

DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2023

PROCESSO 23.17.000002881-1

REGISTRO 1084.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: J.F. MORALES & CIA LTDA., CNPJ 00.617.437/0001-79.

OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a PRORROGAÇÃO de PRAZO CONTRATUAL, do Contrato 042/2023 (25318661), referente à locação de retroescavadeira, com Operador, para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas, no Município de Porto Alegre, para atender ao DMLU.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato 042/2023 (25318661), pelo período de 12 (doze) meses, que será de 11/10/2024 a 10/10/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 18.916,00 (dezoito mil novecentos e dezesseis reais) e valor máximo total de R\$ 226.992,00 (duzentos e vinte e seis mil novecentos e noventa e dois reais) anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002217-33.90.39.62-1.7.53.140001-5140.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 115/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Previsão contratual na Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato 042/2023 (25318661) e o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO

DE TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO 003/2022

PROCESSO 20.0.000087778-7

REGISTRO Nº 1082.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: Consórcio PORTO LIMP - CNPJ nº 47.183.146/0001-83.

OBJETO: Alteração e Prorrogação do Contrato nº 003/2022, referente a prestação dos serviços de coleta regular de resíduos sólidos urbanos (domiliares e públicos) no Município de Porto Alegre, para atender o DMLU.

ALTERAÇÃO: Da CLÁUSULA SEGUNDA do Termo Aditivo 04 ao Contrato 003/2022- REGISTRO 1032 (29197608), passando a vigorar a seguinte redação: Onde lê-se "2.2.1.1 - Na composição do preço do serviço contratado, é despendido com materiais e equipamentos, exceto equipamentos manuais, o valor unitário de R\$ 30,20 (trinta reais e vinte centavos) por tonelada, equivalente a 14,38% do valor, por tonelada, para fins de dedução no cálculo de retenção do INSS, conforme Instrução Normativa RFB nº 2110/2022."; leia-se "2.2.1.1 - Na composição do preço do serviço contratado, é despendido com materiais e equipamentos, exceto equipamentos manuais, o valor unitário de R\$ 60,81 (sessenta reais e oitenta e um centavos) por tonelada, equivalente a 28,95% do valor, por tonelada, para fins de dedução no cálculo de retenção do INSS, conforme Instrução Normativa RFB nº 2110/2022.".

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 003/2022 pelo período de 12 (doze) meses, de 07/11/2024 a 06/11/2025.

VALOR: R\$ 65.296.355,32 (sessenta e cinco milhões duzentos e noventa e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001.002217.1.7.53.140001 5140.33.90.39.62.

ORIGEM: Taxa de Lixo.

MODALIDADE: Edital de Concorrência 015/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 e o art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO 019/2024

PROCESSO 23.17.000004581-3

REGISTRO 1079.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção do erro material no ano de fabricação do caminhão locado que constou na CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO do Contrato Registrado 019/2024 - REGISTRO 1075 (30018736).

DA ALTERAÇÃO: Altera-se o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO do Contrato Registrado 019/2024 - REGISTRO 1075 (30018736), passando a vigorar a seguinte redação: Onde lê-se " 3.1 – As características do veículo deste Contrato são as seguintes: LOTE 01 - MARCA: M.BENZ/ACCELO 815 CE; TIPO: CARGA CAMINHAO; ANO DE FABRICAÇÃO: 2024; COR: BRANCA; CHASSI: 9BM979026NB238753; PLACA: ROE6F91; CERTIF. DE REGISTRO Nº: 244112006233; RENAVAM: 01277776579"; Leia-se "3.1 – As características do veículo deste Contrato são as seguintes: LOTE 01 - MARCA: M.BENZ/ACCELO 815 CE; TIPO: CARGA CAMINHAO; ANO DE FABRICAÇÃO: 2021; COR: BRANCA; CHASSI: 9BM979026NB238753; PLACA:

ROE6F91; CERTIF. DE REGISTRO Nº: 244112006233; RENAVAM: 01277776579".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001.002217.1.7.53.140001 5140.33.90.39.62.

ORIGEM: Taxa de coleta de lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 181/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 136 da Lei 14.133/21 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DO CONTRATO REGISTRADO 021/2024

PROCESSO 24.17.000002479-0

REGISTRO 1083.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: BERLIM URBANIZAÇÃO - PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA., CNPJ 18.648.655/0001-36.

OBJETO: Prestação de serviços de execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração do município de Porto Alegre, para atender o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme descrito no Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

VALOR: valor máximo total de R\$ 97.908,61 (noventa e sete mil novecentos e oito reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-001758-33903916-1.753140001 5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 587/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161802-4

TERMO DE FOMENTO: FASC 401/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Cristã de Moços do RS - ACM.

CNPJ DA OSC: 92.863.000/0001-33.

OBJETO: 1.1. O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 713/2024, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2024. 1.2 O Projeto aprovado na Emenda nº 713/2024 será executado na ACM Cruzeiro do Sul, Unidade Operacional da ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 02/09/2024).

VALOR: R\$ 60.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6000-6004-4299-1.500.000.000-335043.06 e 6000-6004-4299-1.500.000.000-44 5042.01.

BASE LEGAL: Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.15.000001958-9

TERMO DE FOMENTO: FASC 405/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Beneficente de Amurt Amurtel.

CNPJ DA OSC: 92.251.354/0001-27.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva Federal nº 202419830011/2024, Programação 431490220240001, GND 3 (despesas de custeio), pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada no Orçamento Geral da União – OGU 2024.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 03/09/2024).

VALOR: R\$ 200.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6000-6004-4299-1.6.60.020110-335043.06.

BASE LEGAL: Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS 002/2023

SECFUNPAT-SMAP

PROCESSO 23.0.000106129-1

A SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ GESTOR DO FUNPATRIMÔNIO, nos termos do no art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 869/2019, torna pública a prestação de contas do 3º quadrimestre de 2023.

I - saldo financeiro atualizado:

Vínculo	Suficiência
2	R\$ 2.612.644,41
1208	R\$ 7.205.456,59
1399	R\$ 1.395.418,01

3002	R\$ 19.376.586,54
TOTAL	R\$ 30.590.105,55

* Posição em 31/12/2023 - fonte CTB

II - histórico das receitas auferidas pelo fundo:

2023 meses	9	10	11	12	Total Geral
1 - Receitas Correntes	R\$ 761.385,00	R\$ 1.325.849,14	R\$ 1.086.460,96	R\$ 1.080.392,93	R\$ 13.534.175,02
1208	R\$ 323.081,54	R\$ 690.261,46	R\$ 519.934,60	R\$ 520.821,15	R\$ 7.722.735,23
13110201010299 - Permissão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Diversas	R\$ 214.746,34	R\$ 592.498,12	R\$ 444.325,63	R\$ 450.534,54	R\$ 6.555.156,60
13110202010299 - Perm. Direito de Uso de Bens Imóv. Públicos - Diversas - Multas e Juros	R\$ 1.080,56	R\$ 3.161,51	R\$ 3.414,06	R\$ 1.302,89	R\$ 25.326,25
13110203010299 - Perm. Direito Uso Bens Imóv. Públicos - Diversas - Dívida Ativa	R\$ 3.087,30	R\$ 4.048,47	R\$ 6.756,22	R\$ 3.758,56	R\$ 43.139,56
13110204010299 - Perm. Direito Uso Bens Imóv. Públicos - Diversas - Dív. Ativa - Multas/Juros	R\$ 655,81	R\$ 596,75	R\$ 573,94	R\$ 670,05	R\$ 6.839,64
13210101019901 - Remun. de Outros Depósitos Banc. de Recursos Vinculados	R\$ 103.511,53	R\$ 89.956,61	R\$ 64.864,75	R\$ 64.555,10	R\$ 1.091.622,46
19110901010101 - Multas e Juros Previstos em Contratos	-	-	-	-	-
19210201250101 - Indenizações por Uso Irregular de Bens Públicos	-	-	-	-	-
19210202250101 - Indenizações por Uso Irregular de Bens Públicos - Multas e Juros	-	-	-	-	-
19210301020101 - Indenizações - Sinistros	-	-	-	-	-

19229901040101 - Restituição Pelo Pagamento Indevido - Diversas	-	-	-	-	-
19229901990180 - Restituições de Rendimentos de Depósitos Bancários - Principal	-	-	-	-	-
19229901990199 - Outras Restituições Diversas Diversas	-	-	-	R\$ 0,01	R\$ 650,72
19999921990199 - Outras Receitas - Diversas Diversas	-	-	-	-	-
19999921990301 - Outras Receitas - Glosa Definitiva	-	-	-	-	-
1399	R\$ 355.486,32	R\$ 381.284,70	R\$ 370.108,08	R\$ 360.445,40	R\$ 4.265.172,32
13110201010105 - Concessões Direito de Uso Área Públicas Diversas	-	-	-	-	-
13110201010201 - Permissão de Uso de Outros Mercados e Locais de Com.	R\$ 343.104,60	R\$ 367.814,20	R\$ 355.610,64	R\$ 346.040,25	R\$ 4.175.473,01
13110201010202 - Permissão de Uso do Mercado Bom Fim	-	-	-	-	-
13110201010299 - Permissão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Diversas	-	-	-	-	-
13110202010105 - Concessões Direito de Uso Área Públicas Diversas - Multas e Juros	-	-	-	-	-
13110202010201 - Permissão de Uso de Outros Mercados e Locais de Com. - Multas e Juros	R\$ 2.020,00	R\$ 2.085,07	R\$ 2.539,45	R\$ 517,05	R\$ 30.995,58
13110202010202 - Permissão de Uso do Mercado	-	-	-	-	-

Bom Fim - Multas e Juros					
13110202010299 - Perm. Direito de Uso de Bens Imóv. Públicos - Diversas - Multas e Juros	-	-	-	-	-
13110203010299 - Perm. Direito Uso Bens Imóv. Públicos - Diversas - Dívida Ativa	R\$ 1.392,53	R\$ 1.150,67	R\$ 1.150,67	R\$ 1.150,67	R\$ 8.211,93
13110204010299 - Perm. Direito Uso Bens Imóv. Públicos- Diversas- Dív. Ativa- Multas/Juros	R\$ 16,39	R\$ 30,90	R\$ 30,90	R\$ 30,90	R\$ 125,48
13210101019901 - Remun. de Outros Depósitos Banc. de Recursos Vinculados	R\$ 8.952,80	R\$ 10.203,86	R\$ 10.776,42	R\$ 12.706,53	R\$ 50.366,32
3002	R\$ 5.962,98	R\$ 13.551,64	R\$ 12.452,83	R\$ 15.815,22	R\$ 60.574,26
13210101019901 - Remun. de Outros Depósitos Banc. de Recursos Vinculados	R\$ 5.649,74	R\$ 8.346,54	R\$ 12.075,74	R\$ 15.653,61	R\$ 45.313,01
19229901990199 - Outras Restituições Diversas Diversas	-	-	-	-	-
19429902020199 - Alienação de Outros Bens Imóveis - Multas e Juros	R\$ 313,24	R\$ 5.205,10	R\$ 377,09	R\$ 161,61	R\$ 15.261,25
2	R\$ 76.854,16	R\$ 240.751,34	R\$ 183.965,45	R\$ 183.311,16	R\$ 1.485.693,21
13210101029901 - Rem. de Outros Dep. Banc. de Rec. Não Vinculados	R\$ 9.438,91	R\$ 12.099,51	R\$ 15.278,31	R\$ 18.087,88	R\$ 63.970,74
19229901990198 - Outras Restituições - Encargos Condominiais	R\$ 66.932,50	R\$ 227.385,82	R\$ 167.268,51	R\$ 164.606,75	R\$ 1.414.172,35
19229902990198 - Outras Restituições - Encargos	R\$ 482,75	R\$ 1.266,01	R\$ 1.418,63	R\$ 616,53	R\$ 7.550,12

Condominiais - Multas e Juros					
2 - Receitas de Capital	R\$ 195.027,02	R\$ 573.254,25	R\$ 441.539,53	R\$ 260.813,13	R\$ 9.911.329,46
3002	R\$ 195.027,02	R\$ 573.254,25	R\$ 441.539,53	R\$ 260.813,13	R\$ 9.911.329,46
22210101020199 - Alienação de Outros Bens Imóveis	R\$ 195.027,02	R\$ 573.254,25	R\$ 441.539,53	R\$ 260.813,13	R\$ 9.911.329,46
7 - Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-
1208	-	-	-	-	-
79229901990180 - Restituições de Rendimentos de Depósitos Bancários - Principal	-	-	-	-	-
79999921990199 - Outras Receitas - Diversas Diversas - Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-
91 - (-) Deduções das Receitas Correntes	-	-	-	-	-
1208	-	-	-	-	-
913210101019901 - (-) Ded. Remun. de Outros Depósitos Banc. de Recursos Vinculados	-	-	-	-	-
Total Geral	R\$ 956.412,02	R\$ 1.899.103,39	R\$ 1.528.000,49	R\$ 1.341.206,06	R\$ 23.445.504,48

III – histórico da destinação do recurso desde a sua criação, com a descrição detalhada do objeto da aplicação, considerando, ao menos, dados orçamentários, contábeis e credores:

Descrição	Vínculo	NE	Valor Pago	NF Comp.
Energia elétrica Mercado Público (agosto a outubro)	002	2023/12374	R\$ 39.265,93	Out
Energia elétrica Mercado Público (agosto a outubro)	002	2023/12374	R\$ 38.110,41	Set
Energia elétrica Mercado Público (agosto a outubro)	002	2023/12374	R\$ 132,32	Ago
Energia elétrica Mercado Público (agosto a outubro)	002	2023/12374	R\$ 44.541,95	Nov
Energia elétrica Mercado Público (maio a julho)	002	2023/8548	R\$ 36.152,66	Ago
Limpeza Mercado Público (agosto a outubro)	002	2023/12371	R\$ 89.196,71	Dez
Limpeza Mercado Público (agosto a outubro)	002	2023/12371	R\$ 87.088,16	Dez
Limpeza Mercado Público (agosto a outubro)	002	2023/12371	R\$ 88.532,21	Dez
Limpeza Mercado Público (maio a julho)	002	2023/8546	R\$ 87.019,18	Set
Limpeza Mercado Público (maio a julho)	002	2023/8546	R\$ 89.953,85	Ago

Limpeza Mercado Público (maio a julho)	002	2023/8546	R\$ 89.994,81	Ago
Limpeza Mercado Público (maio a julho)	002	2023/8546	R\$ 11.209,71	Dez
Limpeza Mercado Público (reajuste retroativo CCT jan-out/2023)	002	2023/21683	R\$ 71.697,78	Dez
Material de consumo Mercado Público (agosto a outubro)	002	2023/54718	R\$ 1.170,00	Out
Material de consumo Mercado Público (agosto a outubro)	002	2023/54720	R\$ 358,20	Out
Material de consumo Mercado Público (maio a julho)	002	2023/51252	R\$ 1.199,40	Set
Material de consumo Mercado Público (maio a julho)	002	2023/51256	R\$ 1.649,70	Ago
Material de consumo Mercado Público (maio a julho)	002	2023/51257	R\$ 6.480,00	Set
Material de consumo Mercado Público (maio a julho)	002	2023/51258	R\$ 974,75	Ago
Material de consumo Mercado Público (maio a julho)	002	2023/51259	R\$ 358,20	Set
Material de consumo Mercado Público (maio a julho)	002	2023/51253	R\$ 1.005,12	Ago
Material de consumo Mercado Público (maio a julho)	002	2023/51254	R\$ 720,00	Ago
Material de consumo Mercado Público (maio a julho)	002	2023/51255	R\$ 837,00	Ago
Material de consumo Mercado Público (maio a julho)	002	2023/54713	R\$ 1.005,12	Out
Material de consumo Mercado Público (maio a julho)	002	2023/54714	R\$ 1.776,00	Out
Material de consumo Mercado Público (maio a julho)	002	2023/54715	R\$ 1.116,00	Out
Material de consumo Mercado Público (maio a julho)	002	2023/54716	R\$ 240,00	Out
Vigilância Mercado Público (Aditivo ago 2023 a ago 2024 CORREÇÃO)	002	2023/13193	R\$ 60.216,04	Out
Vigilância Mercado Público (Aditivo ago 2023 a ago 2024 CORREÇÃO)	002	2023/13193	R\$ 55.094,51	Set
Vigilância Mercado Público (Aditivo ago 2023 a ago 2024 CORREÇÃO)	002	2023/13193	R\$ 62.910,33	Nov
Vigilância Mercado Público (maio a julho)	002	2023/8530	R\$ 6.245,63	Set
Vigilância Mercado Público (maio a julho)	002	2023/8530	R\$ 55.003,30	Ago
Vigilância Mercado Público (parcela nov a dez/2023)	002	2023/17150	R\$ 109.280,02	Dez
Água Mercado Público	1208	2023/17226	R\$ 14.118,33	Nov
Água Mercado Público	1208	2023/17226	R\$ 264,20	Nov
Energia elétrica Mercado Público (novembro e dezembro)	1208	2023/17142	R\$ 44.731,33	Dez
Limpeza Mercado Público (novembro e dezembro)	1208	2023/16784	R\$ 72.559,28	Dez
Manutenção bombas hidráulicas	1208	2023/11000	R\$ 7.243,80	Ago
Manutenção bombas hidráulicas	1208	2023/11000	R\$ 23.177,69	Ago
Material de consumo Mercado Público (novembro a dezembro)	1208	2023/55383	R\$ 570,00	Nov
Obras emergenciais calhas e telhas	1208	2023/5102	R\$ 32.975,71	Out
Obras emergenciais calhas e telhas	1208	2023/5102	R\$ 24.523,43	Ago
Obras emergenciais calhas e telhas	1208	2023/5102	R\$ 436,80	Set
Videomonitoramento no Mercado Público - aquisição TVs	1208	2023/51400	R\$ 21.000,00	Set
ART fiscalização de serviços DGPAT	1399	2023/11611	R\$ 96,62	Ago
ART fiscalização de serviços DGPAT	1399	2023/11611	R\$ 96,62	Set
ART fiscalização de serviços DGPAT	1399	2023/11611	R\$ 96,62	Set
ART fiscalização de serviços DGPAT	1399	2023/11611	R\$ 96,62	Nov
Contrato CEF Avaliação de Imóveis	1399	2023/1182	R\$ 37.400,00	Ago
Contrato CEF liquidação de boletos e cobrança	1399	2023/9653	R\$ 396,00	Set
Contrato CEF liquidação de boletos e cobrança	1399	2023/9653	R\$ 542,00	Out
Contrato CEF liquidação de boletos e cobrança	1399	2023/9653	R\$ 576,00	Nov

Demolição caixa d'água Bom fim (sai pelo planejamento DGPAT)	1399	2023/16019	R\$ 23.500,00	Out
Demolição, remoção e transporte de entulhos - 2023	1399	2023/12248	R\$ 8.482,62	Set
Demolição, remoção e transporte de entulhos - 2023	1399	2023/15850	R\$ 31.986,89	Nov
Despesas de pequeno vulto 3T 2023	1399	2023/17666	R\$ 96,62	Nov
Serviços de chaveiro - 2023	1399	2023/15516	R\$ 324,45	Out
Cercamento da Zonal Extremo-sul da DCVU	3002	2023/11830	R\$ 73.462,98	Dez
Cercamento de próprios municipais - Planejamento 2023	3002	2023/12720	R\$ 44.668,99	Set
Cercamento de próprios municipais - segunda medição	3002	2023/17734	R\$ 85.006,12	Dez
Custas de regularização registral para fins de alienação - DGPAT	3002	2023/14737	R\$ 1.000,00	Set

IV - nome do Gestor do Fundo e dos Conselheiros ou membros do Comitê, Conselho ou órgão similar que possua alguma relação com o Fundo:

Comitê Gestor do Fun-Patrimônio		
Nome	Atuação	Secretaria
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA	Secretário Municipal de Administração e Patrimônio Presidente do Comitê	SMAP
TOMAS GOULART HOLMER DOS SANTOS	Representante titular	SMAP
VÂNIA MARIA KNACKFUSS GONÇALVES	Representante suplente	SMAP
KATIANE MARTINS VIEIRA DOS SANTOS	Representante titular	SMF
JANAINA SAGASTUME VIEIRA	Representante suplente	SMF
LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA	Representante titular	SMPAE
NATHALIA KRONBAUER	Representante suplente	SMPAE
DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME	Representante titular	GP
GIL SOARES ALMEIDA	Representante suplente	GP
CHRISTOPHER MARTIN MULLER DE SOUZA	Representante titular	SMAMUS
LUCIANO FERREIRA FERRUGEM	Representante suplente	SMAMUS

V - o resumo e o Parecer, homologado ou não, sobre a prestação de contas:

Prestação de contas	
Período	Status
4º trimestre de 2023	APROVADA
Ata 006/2023 - Doc SEI 26317902	
Processo SEI 23.0.000014601-3	

VI - o plano de aplicação de recursos e o conjunto de projetos a serem executados ou celebrados no quadrimestre seguinte.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUN-PATRIMÔNIO

APROVADO EM 11/10/2023

VÍNCULO ORÇAMENTÁRIO 1208 - MERCADO PÚBLICO

COMITÊ GESTOR DO FUNPAT

ATA Nº 005/2023 - ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUN-PATRIMÔNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

**VÍNCULO ORÇAMENTÁRIO 1208 - MERCADO PÚBLICO
- ADENDO -**

Projeto SEI	Enquadramento (Lei 942/22, art. 26)	Prazo (meses)	Servidor Responsável	Valor
Manutenção do sistema de transporte vertical do Mercado Público 23.0.000095237-0	Lei 942/22 Art. 26 - Par. 3º	02	CARLOS PENHA OTERO JUNIOR	R\$ 95.795,92

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUN-PATRIMÔNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
APROVADO EM 30/11/2023
RECURSOS DO VÍNCULO 3002**

Tipo de investimento ou despesa	Valor
Reforma, restauro e ampliação de próprios municipais - projetos já analisados em 2023, conforme reapresentação em condições de contratação.	R\$ 150.000,00
Cercamento de próprios municipais.	R\$ 80.000,00

RECURSOS DO VÍNCULO 1399

Tipo de investimento ou despesa	Valor
Manutenção de próprios municipais, exceto Mercado Público (Resolução 004/2023, Art. 3º).	R\$ 150.000,00
Serviços de avaliação de imóveis.	R\$ 60.000,00
Demolições.	R\$ 50.000,00
Capina, roçada e limpeza.	R\$ 10.000,00
Despesas de pequeno vulto (Resolução 004/2023, Art. 4º).	R\$ 2.000,00
Serviços de chaveiro.	R\$ 1.000,00
Serviço de liquidação de boletos bancários.	R\$ 1.000,00

RECURSOS DO VÍNCULO 1208 - MERCADO PÚBLICO

§ 1º Na inexistência de Contrato de *Facilities* vigente, será considerada a tabela abaixo:

Tipo de investimento ou despesa	Valor
Manutenção do Mercado Público (Resolução 004/2023, Art. 2º).	R\$ 150.000,00
Serviço de limpeza.	R\$ 125.000,00
Serviço de vigilância desarmada.	R\$ 165.000,00
Despesas correntes do Mercado Público por consumo (inclui água e energia elétrica).	R\$ 70.000,00
Manutenção do sistema de transporte vertical.	R\$ 10.000,00
Manutenção do sistema de videomonitoramento.	R\$ 6.000,00

§ 2º Na existência de Contrato de *Facilities* vigente, será considerada a tabela abaixo:

Tipo de investimento ou despesa	Valor
<i>Facilities</i> - 70% do Contrato a ser custeado pelo fundo.	R\$ 350.000,00
Despesas correntes do Mercado Público por consumo (inclui água e energia elétrica).	R\$ 70.000,00
Manutenções e serviços não previstos no contrato de <i>Facilities</i> .	R\$ 30.000,00

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

JULIANA IBARRA DA SILVA, Coordenadora da SECFUNPAT.
GUSTAVO HOFMAISTER BITTENCOURT, membro da SECFUNPAT.
GUSTAVO CANTO DA SILVA, membro da SECFUNPAT.
SEMADAR JARDIM MARQUES, membro da SECFUNPAT.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br